

LEI nº 040 de 14 de abril de 1993

**EMENTA:** Dá denominação de Rua e adota  
outras providências.

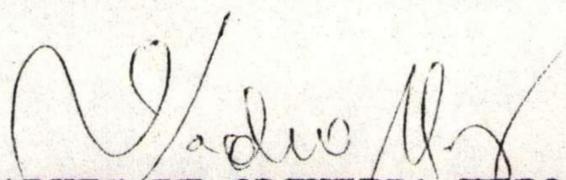
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco. Faço  
saber que a Câmara Decretou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Iguaracy  
-PE., autorizado a denominar RUA DOM PEDRO II, uma das ruas projeta  
das desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de abril de 1993.

  
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO